normas, estratégias, objetivos, ideologias e filosofias adotadas pela organização. O terceiro nível, e o mais profundo, geralmente não é possível observá-lo com facilidade. Nesse nível encontram-se as crenças inconscientes, as percepções e os sentimentos das pessoas.

Descrição de Cargos: Descrever o cargo significa relacionar o que o ocupante faz, como faz, sob quais condições faz e por que faz. A descrição de cargo é um retrato simplificado do conteúdo e das principais responsabilidades do cargo. Ela está relacionada com tarefas, atribuições e responsabilidades, com aspectos intrínsecos do cargo.

Desenho Institucional: é a arquitetura que serve de plataforma e conectibilidade dos órgãos e pessoas de uma organização.

Desenvolvimento: são ações relacionadas a eventos de aprendizagem que buscam capacitar o empregado para atuarem postos de trabalho específicos em um futuro próximo. Esses eventos visam ao desenvolvimento de competências para subsidiar uma promoção ou transferência do empregado. Desenvolvimento está relacionado a planejamento de carreira, a médio e longo prazo.

Educação Corporativa: é uma metodologia de ensino continuado abrangente, que visa a educação de todos os servidores da FHB.

Excelência: a excelência em serviços públicos está atrelada às melhorias acumuladas no decorrer do processo de modernização, à utilização de ferramentas da qualidade, ao custeio da prestação dos serviços e ao relacionamento entre Estado e a sociedade. A busca pela excelência é um caminho em que a FHB se volta para uma gestão pública moderna, melhores condições de trabalho, novas tecnologias, gestão por resultados e para a qualidade na prestação do serviço ao público.

Gestão por Competência: o modelo de gestão por competência é uma prática introduzida na administração pública brasileira com o advento da Administração Pública Gerencial. Essa prática iniciada no setor privado tem por finalidade gerir os empregados conforme as competências necessárias para ocupar determinado cargo ou função, os quais são determinados por uma descrição de cargos, que está alinhada com o Planejamento Estratégico institucional. Cabe destacar que uma gestão por competências eficiente deve verificar, constantemente, as lacunas de competências existentes na organização. Para tanto, deve-se realizar um mapeamento de competências, o qual tem por finalidade identificar em que conhecimentos, habilidades ou atitudes o empregado deve ser capacitado para suprir a lacuna existente.

Governança: Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Mapeamento de Competências: método que tem por finalidade identificar em que conhecimentos, habilidades ou atitudes o empregado deve ser capacitado para suprir uma lacuna de competência existente.

Modelagem do Trabalho: é a maneira pela qual as tarefas são repartidas entre as pessoas ou integrantes de uma equipe.

Perfil Profissiográfico: são as características desejáveis em um trabalhador, suas habilidades cognitivas, técnicas e comportamentais que o qualifica para o desempenho adequado de determinada função.

Treinamento: é um conjunto de eventos planejados sistematicamente pela organização para remover lacunas nas competências do indivíduo, as quais não são derivadas a condições inadequadas de trabalho. O conceito de treinamento está relacionado à aquisição de competências no cargo atual, ou seja, no imediato, no curto prazo.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público para o primeiro semestre de 2021, o valor de R$ 49.999.298,88 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), em despesas de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que será descentralizado diretamente às Unidades Executoras Locais (UExL) das Unidades Escolares (UEs) e Unidades Executoras Regionais (UExR) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs), na natureza de despesa 335043 do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021.

Art. 2º Os valores serão descentralizados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira disposta na Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual 2021, para a Ação do PDAF e o disposto no artigo 10 da Lei Distrital nº 6.023 de 2017, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Todas as UEXs correspondentes às UEs receberão um "valor base", a partir das informações do censo escolar de 2020.

§1º O valor base será calculado considerando os seguintes critérios:

I - R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por estudante, para UEs com serviços terceirizados de conservação e limpeza; e

II - R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por estudante, para UEs sem serviços terceirizados de conservação e limpeza.

§2º O valor base, de que trata o caput, será suplementado, levando em consideração o interesse público, a relevância pedagógica e social da modalidade de ensino ofertada e as seguintes referências:

I – Os Centros de Ensino Especial (CEEs) receberão um acréscimo de 200% (duzentos por cento), conforme parágrafo 3º do artigo 10 da Lei Distrital 6.023 de 2017;

II – As UEs da "Rede Integradora", incluindo as Escolas Parque do Plano Piloto que pertencem a essa rede, receberão um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sendo que não se aplica a essa modalidade o disposto no inciso III;

III – As UEs que ofertam educação integral (ensino fundamental e ensino médio) receberão um adicional equivalente ao valor estabelecido no §1º do art. 3º, por estudante atendido nessa modalidade, desde que a UE não faça parte da Rede Integradora, nos termos do inciso anterior;

IV - As UEs com estudantes matriculados na educação especial, nas modalidades classe comum, ensino especial e educação precoce, receberão o valor adicional de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por estudante, em razão da modalidade de atendimento;

V – As UEs que atendem estudantes em medida socioeducativa (escolas vinculantes) receberão o valor adicional de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade de internação, sendo obrigatória a utilização desse valor para apoio à respectiva unidade de internação;

VI – O Centro Educacional 01 de Brasília receberá o valor adicional de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão da modalidade de atendimento no sistema prisional;

VII – A Escola do Parque da Cidade - PROEM e à Escola Meninos e Meninas do Parque receberão o valor adicional de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cada unidade escolar, em razão da modalidade de atendimento;

VIII – As UEs rurais receberão um acréscimo de 200% (duzentos por cento), em razão da modalidade de atendimento;

IX – As UEs Técnicas receberão um acréscimo de 100% (cem por cento), em razão da modalidade de atendimento;

X - As UEs que aderiram ao Projeto Escolas de Gestão Compartilhada – EGCs receberão um acréscimo de 100% (cem por cento), com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos na Portaria Conjunta SSP/SEE nº 09, de 12 de setembro de 2019;

XI - As Escolas Parques, não pertencentes à Rede Integradora de que trata o inciso III, receberão um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), em razão da modalidade de atendimento;

XII - As Unidades Escolares que possuem piscinas receberão adicionais com base no custo anual informado pelas Coordenações Regionais de Ensino;

XIII - As UEs que aderiram ao Projeto Escolas de Gestão Compartilhada Esporte receberão o valor adicional de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos.

Art. 4º Os valores destinados às Coordenações Regionais de Ensino foram calculados com base no quantitativo de UEs vinculadas, observados os seguintes critérios:

I - R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para as CREs com até 25 unidades escolares;

II - R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para as CREs que possuem de 26 a 40 unidades escolares;

III - R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para as CREs que possuem de 41 a 60 unidades escolares;

IV - R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para as CREs que possuem entre 61 e 90 unidades escolares;

V - R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) para as CREs com mais de 90 unidades escolares.

§1º As CREs abaixo relacionadas receberão o valor adicional de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por biblioteca, para apoio às respectivas Bibliotecas Escolares Comunitárias:

I - CRE de Brazlândia - Biblioteca Escolar-Comunitária Érico Veríssimo;

II - CRE de Ceilândia - Biblioteca Escolar-Comunitária Cora Coralina;

III - CRE do Guará - Biblioteca Escolar-Comunitária JK;

IV - CRE de Planaltina - Biblioteca Escolar-Comunitária Monteiro Lobato;

V - CRE do Plano Piloto - Biblioteca Escolar-Comunitária 104/304 Sul e Biblioteca Escolar-Comunitária 108/308 Sul;

VI - CRE de Sobradinho - Biblioteca Escolar-Comunitária Espaço Rui Barbosa;

VII - CRE de Taguatinga - Biblioteca Escolar-Comunitária Valéria Jardim.

§2º A CRE do Plano Piloto receberá o valor adicional de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para apoio às atividades da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação – EAPE.

§3º As CREs de Planaltina e Núcleo Bandeirante, por possuírem Unidades Escolares recém-criadas ou em fase de criação, receberão o valor adicional de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cada unidade escolar, referente ao Centro Educacional Águas do Cerrado de Planaltina, Centro de Educação Infantil Pipiripau de Planaltina e Escola Parque da Natureza e Esporte do Núcleo Bandeirante.

§4º A CRE de São Sebastião receberá o valor adicional de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), referente a Unidade Escolar que está sendo adaptada no abrigo público de São Sebastião, em fase de criação.

§5º As CREs de Brazlândia e de Sobradinho receberão adicionais de recursos no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao Ginásio Espelho D'Água e de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao Teatro de Sobradinho, respectivamente.

Art. 5º Os Centros Interescolares de Línguas (CILs) e o Centro Integrado de Educação Física (CIEF) receberão o valor base, conforme estabelecido no §1º, do art. 3º, até o limite de 3.000 (três mil) estudantes atendidos.

Parágrafo único. As UEs que possuírem estudantes excedentes ao quantitativo estabelecido no caput do art. 5º receberão apenas a metade do valor especificado no §1º, do Art. 3º, conforme o caso.

Art. 6º A Escola da Natureza receberá o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da modalidade de atendimento.

Art. 7º A transferência de recursos às UEs e às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 8º As UExs deverão apresentar, por meio de processos individualizados, o processo de Liberação de Recursos devidamente identificado como "Orçamento: Liberação de Recursos - PDAF 1º semestre de 2021" pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

§1º Os processos autuados no SEI, encaminhados às UniAGs das respectivas CREs, deverão conter, inicialmente, os seguintes documentos, na ordem relacionada abaixo:

I - cópia de inteiro teor da publicação desta Portaria de descentralização de recursos, bem como seu Anexo Único;

II - quadro de composição de documentos;

III - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar até que seja regulamentado modelo próprio;

IV - cópia do estatuto da UEx, com registro em cartório;

V - cópia da ata de eleição e posse dos membros da UEx, com registro em cartório;

VI - Certidões Negativas de Débitos comprovando a regularidade fiscal da UEx junto à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Previdência Social, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao Tribunal Superior do trabalho;

VII - cópia da Ata da Assembleia Geral Escolar que elegeu o presidente;

VIII - cópia da Ata do Conselho Escolar;

IX - cópia do documento da celebração de cooperação (antigo Termo de Cooperação), que será substituído pelo Termo de Colaboração, tão logo a Lei Distrital 6.023 de 2017 seja regulamentada, e declaração, quando for o caso;

X - cópia dos extratos bancários da conta corrente e aplicação do Banco de Brasília (BRB), obrigatoriamente do mês em que for solicitada a liberação de recurso;

XI - despacho da Unidade de Administração Geral - UniAG, informando acerca da adimplência da Unidade Executora com relação à apresentação das prestações de contas dos recursos do PDAF.

§2º Somente após despacho da UniAG, o processo de Liberação de Recursos deverá ser encaminhado para análise da Gerência de Descentralização Administrativa e Financeira (GPDAF), da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV).

Art. 9º Nenhuma Unidade Escolar receberá valor inferior a R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 10 A utilização dos recursos do programa deverá obedecer ao que determina a Lei Distrital nº 6.023 de 2017.

Parágrafo Único. Os serviços de pequenos reparos executados pelas Unidades Executoras beneficiadas nesta Portaria serão realizados, preferencialmente, por Microempreendedores Individuais (MEI) previamente cadastrados em Banco de Credenciados criado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), nos termos da Portaria Conjunta SDE/SEE/CPPGE nº 07, de 16 de setembro de 2019.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

ANEXO ÚNICO

	Unidade Escolar / CRE	Valor
1	CRE BRAZLÂNDIA	R$ 265.000,00
2	CAIC PROFESSOR BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	R$ 62.220,00
3	CEE 01 DE BRAZLANDIA	R$ 133.160,00
4	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRAZLÂNDIA	R$ 44.460,00
5	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE BRAZLÂNDIA	R$ 28.590,00
6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE BRAZLÂNDIA	R$ 20.390,00
7	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRAZLÂNDIA	R$ 57.770,00
8	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRAZLÂNDIA	R$ 66.935,00
9	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE BRAZLÂNDIA	R$ 55.620,00
10	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCRA 07 DE BRAZLÂNDIA	R$ 39.980,00
11	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VENDINHA	R$ 124.420,00
12	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA	R$ 78.295,00
13	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA	R$ 84.165,00
14	CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA	R$ 77.170,00
15	CENTRO EDUCACIONAL 04 DE BRAZLÂNDIA	R$ 40.485,00
16	CENTRO EDUCACIONAL INCRA 08	R$ 185.815,00
17	CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS	R$ 156.470,00
18	CEP - ESC TÉCNICA DE BRAZLÂNDIA	R$ 88.000,00
19	CIL DE BRAZLANDIA	R$ 125.125,00
20	EP DA NATUREZA DE BRAZLANDIA	R$ 9.240,00
21	ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA	R$ 36.315,00
22	ESCOLA CLASSE 01 INCRA 08	R$ 142.945,00
23	ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA	R$ 30.505,00
24	ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA	R$ 27.250,00
25	ESCOLA CLASSE 06 DE BRAZLÂNDIA	R$ 23.370,00
26	ESCOLA CLASSE 07 DE BRAZLÂNDIA	R$ 32.130,00
27	ESCOLA CLASSE 08 DE BRAZLÂNDIA	R$ 24.135,00
28	ESCOLA CLASSE 09 DE BRAZLÂNDIA	R$ 35.475,00
29	ESCOLA CLASSE ALMÉCEGAS	R$ 28.530,00
30	ESCOLA CLASSE BUCANHÃO	R$ 26.595,00
31	ESCOLA CLASSE CHAPADINHA	R$ 38.255,00
32	ESCOLA CLASSE INCRA 06	R$ 27.540,00
33	ESCOLA CLASSE PÓLO AGRÍCOLA DA TORRE	R$ 53.060,00
34	CRE CEILÂNDIA	R$ 295.000,00
35	CAIC PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	R$ 66.505,00
36	CEE 01 DE CEILANDIA	R$ 153.090,00
37	CEE 02 DE CEILANDIA	R$ 251.790,00
38	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA BERNARDO SAYÃO	R$ 83.000,00
39	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE CEILÂNDIA	R$ 21.860,00
40	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE CEILÂNDIA	R$ 91.290,00
41	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE CEILÂNDIA	R$ 64.325,00
42	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE CEILÂNDIA	R$ 62.125,00
43	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE CEILÂNDIA	R$ 40.160,00
44	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE CEILÂNDIA	R$ 52.240,00
45	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE CEILÂNDIA	R$ 52.700,00
46	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE CEILÂNDIA	R$ 83.110,00
47	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14 DE CEILÂNDIA	R$ 49.360,00
48	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16 DE CEILÂNDIA	R$ 53.680,00
49	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 DE CEILÂNDIA	R$ 51.445,00
50	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19 DE CEILÂNDIA	R$ 55.075,00
51	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 DE CEILÂNDIA	R$ 83.925,00
52	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 25 DE CEILÂNDIA	R$ 135.630,00
53	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 26 DE CEILÂNDIA	R$ 61.415,00
54	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 27 DE CEILÂNDIA	R$ 86.885,00
55	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 28 DE CEILÂNDIA	R$ 94.995,00
56	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 30 DE CEILÂNDIA	R$ 53.065,00
57	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 31 DE CEILÂNDIA	R$ 61.980,00
58	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 32 DE CEILÂNDIA	R$ 52.825,00
59	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 33 DE CEILÂNDIA	R$ 71.030,00
60	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 34 DE CEILÂNDIA	R$ 48.560,00
61	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 35 DE CEILÂNDIA	R$ 30.360,00
62	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA ESPERANÇA	R$ 54.645,00
63	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. MARIA DO ROSÁRIO GONDIM	R$ 50.055,00
64	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA	R$ 123.260,00
65	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA	R$ 141.485,00
66	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA	R$ 101.815,00
67	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA	R$ 85.885,00
68	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA	R$ 42.945,00
69	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA	R$ 91.990,00
70	CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA	R$ 96.010,00
71	CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA	R$ 303.950,00
72	CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA	R$ 112.330,00
73	CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA	R$ 95.715,00
74	CENTRO EDUCACIONAL 15 DE CEILÂNDIA	R$ 76.655,00
75	CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA	R$ 98.950,00
76	CENTRO EDUCACIONAL INCRA 09	R$ 111.650,00
77	CEP - ESC TECNICA DE CEILANDIA	R$ 397.650,00
78	CIL DE CEILANDIA	R$ 252.642,50
79	EP ANISIO TEIXEIRA	R$ 221.812,50
80	ESCOLA CLASSE 01 DE CEILÂNDIA	R$ 29.235,00
81	ESCOLA CLASSE 02 DE CEILÂNDIA	R$ 35.680,00
82	ESCOLA CLASSE 03 DE CEILÂNDIA	R$ 39.370,00
83	ESCOLA CLASSE 06 DE CEILÂNDIA	R$ 52.950,00
84	ESCOLA CLASSE 08 DE CEILÂNDIA	R$ 39.455,00
85	ESCOLA CLASSE 10 DE CEILÂNDIA	R$ 25.515,00
86	ESCOLA CLASSE 11 DE CEILÂNDIA	R$ 24.455,00
87	ESCOLA CLASSE 12 DE CEILÂNDIA	R$ 26.120,00
88	ESCOLA CLASSE 13 DE CEILÂNDIA	R$ 30.605,00
89	ESCOLA CLASSE 15 DE CEILÂNDIA	R$ 64.090,00
90	ESCOLA CLASSE 16 DE CEILÂNDIA	R$ 49.460,00
91	ESCOLA CLASSE 17 DE CEILÂNDIA	R$ 49.320,00
92	ESCOLA CLASSE 18 DE CEILÂNDIA	R$ 26.885,00
93	ESCOLA CLASSE 19 DE CEILÂNDIA	R$ 26.105,00
94	ESCOLA CLASSE 20 DE CEILÂNDIA	R$ 23.150,00
95	ESCOLA CLASSE 21 DE CEILÂNDIA	R$ 40.930,00
96	ESCOLA CLASSE 22 DE CEILÂNDIA	R$ 23.735,00
97	ESCOLA CLASSE 24 DE CEILÂNDIA	R$ 20.600,00
98	ESCOLA CLASSE 25 DE CEILÂNDIA	R$ 46.850,00
99	ESCOLA CLASSE 26 DE CEILÂNDIA	R$ 25.285,00
100	ESCOLA CLASSE 27 DE CEILÂNDIA	R$ 28.520,00
101	ESCOLA CLASSE 28 DE CEILÂNDIA	R$ 32.510,00
102	ESCOLA CLASSE 29 DE CEILÂNDIA	R$ 23.845,00
103	ESCOLA CLASSE 31 DE CEILÂNDIA	R$ 49.565,00
104	ESCOLA CLASSE 33 DE CEILÂNDIA	R$ 52.405,00
105	ESCOLA CLASSE 34 DE CEILÂNDIA	R$ 47.040,00
106	ESCOLA CLASSE 35 DE CEILÂNDIA	R$ 57.940,00
107	ESCOLA CLASSE 36 DE CEILÂNDIA	R$ 42.570,00
108	ESCOLA CLASSE 38 DE CEILÂNDIA	R$ 59.610,00
109	ESCOLA CLASSE 39 DE CEILÂNDIA	R$ 40.710,00
110	ESCOLA CLASSE 40 DE CEILÂNDIA	R$ 42.755,00
111	ESCOLA CLASSE 43 DE CEILÂNDIA	R$ 41.475,00
112	ESCOLA CLASSE 45 DE CEILÂNDIA	R$ 49.520,00
113	ESCOLA CLASSE 46 DE CEILÂNDIA	R$ 35.985,00
114	ESCOLA CLASSE 47 DE CEILÂNDIA	R$ 37.855,00
115	ESCOLA CLASSE 48 DE CEILÂNDIA	R$ 44.235,00
116	ESCOLA CLASSE 50 DE CEILÂNDIA	R$ 46.340,00
117	ESCOLA CLASSE 52 DE CEILÂNDIA	R$ 44.860,00
118	ESCOLA CLASSE 55 DE CEILÂNDIA	R$ 40.760,00

119	ESCOLA CLASSE 56 DE CEILÂNDIA	R$ 52.765,00
120	ESCOLA CLASSE 59 DE CEILÂNDIA	R$ 26.530,00
121	ESCOLA CLASSE 61 DE CEILÂNDIA	R$ 46.470,00
122	ESCOLA CLASSE 62 DE CEILÂNDIA	R$ 37.965,00
123	ESCOLA CLASSE 64 DE CEILÂNDIA	R$ 43.800,00
124	ESCOLA CLASSE 65 DE CEILÂNDIA	R$ 65.250,00
125	ESCOLA CLASSE 66 DE CEILÂNDIA	R$ 69.880,00
126	ESCOLA CLASSE 68 DE CEILÂNDIA	R$ 59.830,00
127	ESCOLA CLASSE CÓRREGO DAS CORUJAS	R$ 12.540,00
128	ESCOLA CLASSE DO SETOR P NORTE	R$ 51.095,00
129	ESCOLA CLASSE JIBÓIA	R$ 13.365,00
130	ESCOLA CLASSE JUSCELINO KUBITSCHEK - SOL NASCENTE	R$ 43.310,00
131	ESCOLA CLASSE LAJES DA JIBÓIA	R$ 40.535,00
132	CRE GAMA	R$ 225.000,00
133	CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO	R$ 14.025,00
134	CEE 01 DO GAMA	R$ 208.305,00
135	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO GAMA	R$ 17.875,00
136	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GAMA	R$ 49.280,00
137	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO GAMA	R$ 75.240,00
138	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GAMA	R$ 55.385,00
139	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GAMA	R$ 82.720,00
140	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DO GAMA	R$ 42.075,00
141	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GAMA	R$ 55.880,00
142	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DO GAMA	R$ 77.880,00
143	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DO GAMA	R$ 58.135,00
144	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DO BAIXO	R$ 34.485,00
145	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA NORTE	R$ 49.830,00
146	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TAMANDUÁ	R$ 50.160,00
147	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA	R$ 635.875,00
148	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA	R$ 631.370,00
149	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA	R$ 327.485,00
150	CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA	R$ 160.155,00
151	CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA	R$ 245.985,00
152	CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA	R$ 83.820,00
153	CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA	R$ 190.790,00
154	CENTRO EDUCACIONAL CASA GRANDE	R$ 93.660,00
155	CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES	R$ 137.735,00
156	CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA	R$ 108.725,00
157	CIL DO GAMA	R$ 243.155,00
158	ESCOLA CLASSE 01 DO GAMA	R$ 38.390,00
159	ESCOLA CLASSE 02 DO GAMA	R$ 35.805,00
160	ESCOLA CLASSE 03 DO GAMA	R$ 28.600,00
161	ESCOLA CLASSE 06 DO GAMA	R$ 12.320,00
162	ESCOLA CLASSE 07 DO GAMA	R$ 17.105,00
163	ESCOLA CLASSE 09 DO GAMA	R$ 35.915,00
164	ESCOLA CLASSE 10 DO GAMA	R$ 21.230,00
165	ESCOLA CLASSE 12 DO GAMA	R$ 20.680,00
166	ESCOLA CLASSE 14 DO GAMA	R$ 21.725,00
167	ESCOLA CLASSE 15 DO GAMA	R$ 27.665,00
168	ESCOLA CLASSE 16 DO GAMA	R$ 18.810,00
169	ESCOLA CLASSE 17 DO GAMA	R$ 15.290,00
170	ESCOLA CLASSE 18 DO GAMA	R$ 23.595,00
171	ESCOLA CLASSE 19 DO GAMA	R$ 19.250,00
172	ESCOLA CLASSE 21 DO GAMA	R$ 17.820,00
173	ESCOLA CLASSE 22 DO GAMA	R$ 31.295,00
174	ESCOLA CLASSE 28 DO GAMA	R$ 16.555,00
175	ESCOLA CLASSE 29 DO GAMA	R$ 46.035,00
176	ESCOLA CLASSE CÓRREGO BARREIRO	R$ 20.295,00
177	ESCOLA CLASSE PONTE ALTA DE CIMA	R$ 24.420,00
178	JARDIM DE INFÂNCIA 02 DO GAMA	R$ 21.670,00
179	JARDIM DE INFÂNCIA 03 DO GAMA	R$ 19.525,00
180	JARDIM DE INFÂNCIA 04 DO GAMA	R$ 18.205,00
181	JARDIM DE INFÂNCIA 05 DO GAMA	R$ 16.170,00
182	JARDIM DE INFÂNCIA 06 DO GAMA	R$ 18.865,00
183	CRE GUARÁ	R$ 235.000,00
184	CEE 01 DO GUARA	R$ 113.990,00
185	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DA ESTRUTURAL	R$ 27.280,00
186	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GUARÁ	R$ 36.520,00
187	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DA ESTRUTURAL	R$ 90.550,00
188	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO GUARÁ	R$ 39.215,00
189	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DA ESTRUTURAL	R$ 35.090,00
190	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GUARÁ	R$ 77.205,00
191	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GUARÁ	R$ 40.490,00
192	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DO GUARÁ	R$ 55.600,00
193	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GUARÁ	R$ 32.120,00
194	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ	R$ 94.975,00
195	CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL	R$ 197.890,00
196	CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ	R$ 62.810,00
197	CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ	R$ 33.825,00
198	CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ	R$ 62.370,00
199	CEP ARTICULADO DO GUARÁ - PROF TERESA ONDINA MALTESE	R$ 310.530,00
200	CIL DO GUARA	R$ 176.522,50
201	ESCOLA CLASSE 01 DA VILA ESTRUTURAL	R$ 74.910,00
202	ESCOLA CLASSE 01 DO GUARÁ	R$ 17.820,00
203	ESCOLA CLASSE 02 DA ESTRUTURAL	R$ 40.865,00
204	ESCOLA CLASSE 02 DO GUARÁ	R$ 21.230,00
205	ESCOLA CLASSE 03 DA ESTRUTURAL	R$ 10.400,00
206	ESCOLA CLASSE 03 DO GUARÁ	R$ 24.145,00
207	ESCOLA CLASSE 05 DO GUARÁ	R$ 29.590,00
208	ESCOLA CLASSE 06 DO GUARÁ	R$ 34.015,00
209	ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ	R$ 35.585,00
210	ESCOLA CLASSE 08 DO GUARÁ	R$ 54.940,00
211	ESCOLA CLASSE DO SRIA	R$ 13.145,00
212	JARDIM DE INFÂNCIA LÚCIO COSTA	R$ 11.220,00
213	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R$ 255.000,00
214	CAIC JUSCELINO KUBITSCHEK	R$ 73.800,00
215	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO RIACHO FUNDO I	R$ 22.545,00
216	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA CANDANGOLÂNDIA	R$ 20.915,00
217	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R$ 27.300,00
218	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO RIACHO FUNDO II	R$ 60.715,00
219	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA CANDANGOLÂNDIA	R$ 66.820,00
220	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R$ 108.670,00
221	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II	R$ 297.330,00
222	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO RIACHO FUNDO II	R$ 62.060,00
223	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA	R$ 37.225,00
224	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TELEBRASÍLIA	R$ 71.470,00
225	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO RIACHO FUNDO I	R$ 70.715,00
226	CENTRO DE ENSINO MÉDIO JÚLIA KUBITSCHEK	R$ 60.445,00
227	CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO	R$ 83.065,00
228	CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II	R$ 69.145,00
229	CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO	R$ 97.895,00
230	CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO	R$ 56.030,00
231	CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA	R$ 25.360,00
232	CIL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R$ 89.595,00
233	CIL DO RIACHO FUNDO I	R$ 143.000,00
234	CIL DO RIACHO FUNDO II	R$ 167.750,00
235	ESCOLA CLASSE 01 DA CANDANGOLÂNDIA	R$ 20.745,00
236	ESCOLA CLASSE 01 DO RIACHO FUNDO II	R$ 66.145,00
237	ESCOLA CLASSE 02 DA CANDAGOLÂNDIA	R$ 28.935,00
238	ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO	R$ 38.345,00
239	ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO II	R$ 43.705,00
240	ESCOLA CLASSE 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R$ 31.520,00
241	ESCOLA CLASSE 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R$ 20.670,00
242	ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R$ 14.790,00
243	ESCOLA CLASSE AGROVILA II	R$ 60.180,00
244	ESCOLA CLASSE IPÊ	R$ 67.615,00
245	ESCOLA CLASSE KANEGAE	R$ 22.700,00
246	ESCOLA CLASSE RIACHO FUNDO	R$ 37.845,00
247	ESCOLA CLASSE VERDE DO RIACHO FUNDO I	R$ 45.410,00
248	EP DA NATUREZA E ESPORTE	R$ 370.500,00
249	JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO RIACHO FUNDO II	R$ 27.175,00
250	CRE PARANOÁ	R$ 205.000,00
251	CAIC SANTA PAULINA	R$ 73.040,00
252	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO PARANOÁ	R$ 60.850,00
253	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOÁ	R$ 109.890,00
254	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ	R$ 91.355,00
255	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO PARANOÁ	R$ 94.765,00
256	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO PARANOÁ	R$ 37.785,00
257	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BURITI VERMELHO	R$ 41.140,00
258	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS	R$ 112.860,00
259	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM II DO PARANOÁ	R$ 33.660,00
260	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ	R$ 554.980,00
261	CENTRO EDUCACIONAL 01 DO ITAPOÃ	R$ 330.940,00
262	CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO	R$ 283.985,00
263	CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF	R$ 303.470,00
264	CIL 01 DO PARANOA	R$ 143.275,00
265	ESCOLA CLASSE 01 DO ITAPOÃ	R$ 103.345,00
266	ESCOLA CLASSE 01 DO PARANOÁ	R$ 49.335,00
267	ESCOLA CLASSE 02 DO ITAPOÃ	R$ 41.580,00
268	ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOÁ	R$ 65.945,00
269	ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ	R$ 47.025,00
270	ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ	R$ 40.040,00
271	ESCOLA CLASSE 05 DO PARANOÁ	R$ 31.570,00
272	ESCOLA CLASSE 06 DO PARANOÁ	R$ 50.655,00
273	ESCOLA CLASSE ALTO INTERLAGOS	R$ 30.690,00
274	ESCOLA CLASSE BOQUEIRÃO	R$ 7.000,00
275	ESCOLA CLASSE CAFÉ SEM TROCO	R$ 66.640,00
276	ESCOLA CLASSE CAPÃO SECO	R$ 29.205,00
277	ESCOLA CLASSE CARIRU	R$ 26.620,00
278	ESCOLA CLASSE COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DO PARANOÁ	R$ 22.605,00
279	ESCOLA CLASSE CORA CORALINA	R$ 54.395,00
280	ESCOLA CLASSE ITAPETI	R$ 18.260,00

281	ESCOLA CLASSE LAMARÃO	R$ 37.730,00
282	ESCOLA CLASSE NATUREZA	R$ 7.000,00
283	ESCOLA CLASSE QUEBRADA DOS NÉRIS	R$ 24.035,00
284	ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS	R$ 45.540,00
285	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUSSUARANA	R$ 9.570,00
286	CRE PLANALTINA	R$ 375.000,00
287	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	R$ 65.890,00
288	CEE 01 DE PLANALTINA	R$ 175.180,00
289	CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL 01 DE PLANALTINA	R$ 31.570,00
290	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE PLANALTINA	R$ 37.780,00
291	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIPIRIPAU	R$ 62.400,00
292	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE PLANALTINA	R$ 65.450,00
293	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALTINA	R$ 66.660,00
294	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO ARAPOANGA	R$ 68.310,00
295	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE PLANALTINA	R$ 107.830,00
296	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE PLANALTINA	R$ 200.280,00
297	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE PLANALTINA	R$ 38.940,00
298	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA	R$ 72.360,00
299	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BONSUCESSO	R$ 84.810,00
300	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	R$ 48.840,00
301	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHEK	R$ 96.140,00
302	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	R$ 56.980,00
303	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO PRETO	R$ 50.325,00
304	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ	R$ 36.630,00
305	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA	R$ 279.695,00
306	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA	R$ 81.620,00
307	CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA	R$ 171.490,00
308	CENTRO EDUCACIONAL ÁGUAS DO CERRADO (ECAC)	R$ 41.600,00
309	CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES	R$ 217.985,00
310	CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III	R$ 268.270,00
311	CENTRO EDUCACIONAL OSÓRIO BACCHIN	R$ 51.645,00
312	CENTRO EDUCACIONAL PIPIRIPAU II	R$ 109.505,00
313	CENTRO EDUCACIONAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA	R$ 104.590,00
314	CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	R$ 57.475,00
315	CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA	R$ 149.005,00
316	CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER	R$ 121.420,00
317	CENTRO EDUCACIONAL VÁRZEAS	R$ 109.065,00
318	CEP - ESC TECNICA DE PLANALTINA	R$ 779.360,00
319	CIL 01 DE PLANALTINA	R$ 110.000,00
320	ESCOLA CLASSE 01 DE PLANALTINA	R$ 24.970,00
321	ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPOANGA	R$ 43.450,00
322	ESCOLA CLASSE 03 DE PLANALTINA	R$ 27.830,00
323	ESCOLA CLASSE 04 DE PLANALTINA	R$ 34.375,00
324	ESCOLA CLASSE 05 DE PLANALTINA	R$ 37.400,00
325	ESCOLA CLASSE 06 DE PLANALTINA	R$ 29.535,00
326	ESCOLA CLASSE 07 DE PLANALTINA	R$ 30.250,00
327	ESCOLA CLASSE 09 DE PLANALTINA	R$ 21.780,00
328	ESCOLA CLASSE 10 DE PLANALTINA	R$ 26.840,00
329	ESCOLA CLASSE 13 DE PLANALTINA	R$ 23.980,00
330	ESCOLA CLASSE 14 DE PLANALTINA	R$ 31.460,00
331	ESCOLA CLASSE 15 DE PLANALTINA	R$ 39.545,00
332	ESCOLA CLASSE 16 DE PLANALTINA	R$ 72.470,00
333	ESCOLA CLASSE ALTA - MIR	R$ 18.425,00
334	ESCOLA CLASSE APRODARMAS	R$ 17.270,00
335	ESCOLA CLASSE BARRA ALTA	R$ 7.000,00
336	ESCOLA CLASSE COPERBRÁS	R$ 32.685,00
337	ESCOLA CLASSE CÓRREGO DO MEIO	R$ 18.700,00
338	ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DE PLANALTINA	R$ 39.105,00
339	ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DO PIPIRIPAU	R$ 7.260,00
340	ESCOLA CLASSE ETA 44	R$ 18.645,00
341	ESCOLA CLASSE FRIGORÍFICO INDUSTRIAL	R$ 25.630,00
342	ESCOLA CLASSE MESTRE D ARMAS	R$ 42.680,00
343	ESCOLA CLASSE MONJOLO	R$ 31.660,00
344	ESCOLA CLASSE NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO ATOLEIRO	R$ 12.760,00
345	ESCOLA CLASSE PALMEIRAS	R$ 11.715,00
346	ESCOLA CLASSE PARANÁ	R$ 26.950,00
347	ESCOLA CLASSE PEDRA FUNDAMENTAL	R$ 19.800,00
348	ESCOLA CLASSE RAJADINHA	R$ 25.245,00
349	ESCOLA CLASSE REINO DAS FLORES	R$ 11.275,00
350	ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT	R$ 10.120,00
351	ESCOLA CLASSE VALE DO SOL	R$ 13.200,00
352	ESCOLA CLASSE VALE VERDE	R$ 17.325,00
353	JARDIM DE INFÂNCIA CASA DA VIVÊNCIA	R$ 28.365,00
354	CRE PLANO PILOTO	R$ 422.000,00
355	CEE 01 DE BRASILIA	R$ 104.920,00
356	CEE 02 DE BRASILIA	R$ 179.541,88
357	CEE DE DEFICIENTES VISUAIS	R$ 45.225,00
358	CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA GAVIÃO	R$ 15.895,00
359	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS	R$ 101.660,00
360	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA - CEJAEP	R$ 110.330,00
361	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRASÍLIA	R$ 79.900,00
362	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 316 NORTE	R$ 21.705,00
363	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRASÍLIA	R$ 23.945,00
364	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO CRUZEIRO	R$ 47.660,00
365	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO LAGO NORTE	R$ 57.445,00
366	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PLANALTO	R$ 12.515,00
367	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO VARJÃO	R$ 60.700,00
368	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRASÍLIA	R$ 19.090,00
369	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE BRASÍLIA	R$ 24.610,00
370	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE BRASÍLIA	R$ 22.435,00
371	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASÍLIA	R$ 27.765,00
372	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE BRASÍLIA	R$ 49.680,00
373	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE BRASÍLIA	R$ 45.870,00
374	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 102 NORTE	R$ 26.930,00
375	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 NORTE	R$ 23.340,00
376	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 214 SUL	R$ 26.275,00
377	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 NORTE	R$ 27.215,00
378	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 SUL	R$ 30.155,00
379	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 410 NORTE	R$ 29.880,00
380	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ATHOS BULCÃO	R$ 39.200,00
381	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB	R$ 61.990,00
382	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL GAN	R$ 31.885,00
383	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE	R$ 64.950,00
384	CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN	R$ 54.075,00
385	CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO	R$ 116.590,00
386	CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE	R$ 62.350,00
387	CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE	R$ 136.580,00
388	CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE	R$ 57.505,00
389	CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA	R$ 129.110,00
390	CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO	R$ 67.705,00
391	CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO	R$ 50.430,00
392	CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE	R$ 60.855,00
393	CENTRO EDUCACIONAL GISNO	R$ 64.860,00
394	CENTRO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO CRUZEIRO	R$ 56.110,00
395	CEP - ESC DE MUSICA DE BRASILIA	R$ 525.490,00
396	CIEF - C INTEGRADO DE EDUC FISICA	R$ 200.770,00
397	CIL 01 DE BRASILIA	R$ 287.860,00
398	CIL 02 DE BRASILIA	R$ 191.482,50
399	EP 210-211 NORTE	R$ 52.800,00
400	EP 210-211 SUL	R$ 41.452,50
401	EP 303-304 NORTE	R$ 70.147,50
402	EP 307-308 SUL	R$ 69.477,00
403	EP 313-314 SUL	R$ 134.197,50
404	ESC DA NATUREZA	R$ 94.000,00

405	ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	R$54.015,00
406	ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE	R$61.880,00
407	ESCOLA CLASSE 01 SHI - SUL	R$25.025,00
408	ESCOLA CLASSE 04 DO CRUZEIRO	R$19.640,00
409	ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO	R$17.007,50
410	ESCOLA CLASSE 06 DO CRUZEIRO	R$21.400,00
411	ESCOLA CLASSE 08 DO CRUZEIRO	R$37.780,00
412	ESCOLA CLASSE 102 SUL	R$21.500,00
413	ESCOLA CLASSE 106 NORTE	R$22.615,00
414	ESCOLA CLASSE 108 SUL	R$19.240,00
415	ESCOLA CLASSE 111 SUL	R$29.610,00
416	ESCOLA CLASSE 113 NORTE	R$33.960,00
417	ESCOLA CLASSE 114 SUL	R$31.465,00
418	ESCOLA CLASSE 115 NORTE	R$22.865,00
419	ESCOLA CLASSE 204 SUL	R$33.025,00
420	ESCOLA CLASSE 206 SUL	R$29.002,50
421	ESCOLA CLASSE 209 SUL	R$25.747,50
422	ESCOLA CLASSE 302 NORTE	R$25.117,50
423	ESCOLA CLASSE 304 NORTE	R$20.770,00
424	ESCOLA CLASSE 304 SUL	R$18.310,00
425	ESCOLA CLASSE 305 SUL	R$32.095,00
426	ESCOLA CLASSE 308 SUL	R$27.355,00
427	ESCOLA CLASSE 312 NORTE	R$21.570,00
428	ESCOLA CLASSE 314 SUL	R$21.325,00
429	ESCOLA CLASSE 316 SUL	R$24.995,00
430	ESCOLA CLASSE 403 NORTE	R$33.845,00
431	ESCOLA CLASSE 405 NORTE	R$30.255,00
432	ESCOLA CLASSE 407 NORTE	R$31.985,00
433	ESCOLA CLASSE 410 SUL	R$31.455,00
434	ESCOLA CLASSE 411 NORTE	R$20.272,50
435	ESCOLA CLASSE 413 SUL	R$40.722,50
436	ESCOLA CLASSE 415 NORTE	R$18.575,00
437	ESCOLA CLASSE 416 SUL	R$13.460,00
438	ESCOLA CLASSE 708 NORTE	R$27.487,50
439	ESCOLA CLASSE ASPALHA	R$18.775,00
440	ESCOLA CLASSE DA VILA DO REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	R$12.947,50
441	ESCOLA CLASSE DO SETOR MILITAR URBANO	R$15.970,00
442	ESCOLA CLASSE GRANJA DO TORTO	R$10.195,00
443	ESCOLA CLASSE JARDIM BOTÂNICO	R$24.750,00
444	JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO CRUZEIRO	R$14.940,00
445	JARDIM DE INFÂNCIA 02 DO CRUZEIRO	R$10.500,00
446	JARDIM DE INFÂNCIA 102 SUL	R$9.500,00
447	JARDIM DE INFÂNCIA 106 NORTE	R$12.600,00
448	JARDIM DE INFÂNCIA 108 SUL	R$11.985,00
449	JARDIM DE INFÂNCIA 114 SUL	R$16.965,00
450	JARDIM DE INFÂNCIA 208 SUL	R$15.120,00
451	JARDIM DE INFÂNCIA 21 DE ABRIL	R$15.730,00
452	JARDIM DE INFÂNCIA 302 NORTE	R$9.390,00
453	JARDIM DE INFÂNCIA 303 SUL	R$18.265,00
454	JARDIM DE INFÂNCIA 304 NORTE	R$10.540,00
455	JARDIM DE INFÂNCIA 305 SUL	R$9.890,00
456	JARDIM DE INFÂNCIA 308 SUL	R$9.770,00
457	JARDIM DE INFÂNCIA 312 NORTE	R$13.930,00
458	JARDIM DE INFÂNCIA 314 SUL	R$12.350,00
459	JARDIM DE INFÂNCIA 316 SUL	R$10.105,00
460	JARDIM DE INFÂNCIA 404 NORTE	R$10.090,00
461	JARDIM DE INFÂNCIA VICOMAR	R$12.320,00
462	CRE RECANTO DAS EMAS	R$205.000,00
463	CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA PINHEIRINHO ROXO	R$21.510,00
464	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 304 DO RECANTO DAS EMAS	R$20.990,00
465	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 310 DO RECANTO DAS EMAS	R$22.050,00
466	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BURITIZINHO	R$10.820,00
467	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 101 DO RECANTO DAS EMAS	R$62.090,00
468	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 106 DO RECANTO DAS EMAS	R$73.585,00
469	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 113 DO RECANTO DAS EMAS	R$88.045,00
470	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 115 DO RECANTO DAS EMAS	R$55.615,00
471	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 206 DO RECANTO DAS EMAS	R$72.515,00
472	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 301 DO RECANTO DAS EMAS	R$62.165,00
473	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 DO RECANTO DAS EMAS	R$65.850,00
474	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS	R$88.725,00
475	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 602 DO RECANTO DAS EMAS	R$62.750,00
476	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801 DO RECANTO DAS EMAS	R$64.620,00
477	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 802 DO RECANTO DAS EMAS	R$88.655,00
478	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS	R$89.535,00
479	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 804 DO RECANTO DAS EMAS	R$89.105,00
480	CENTRO EDUCACIONAL 104 DO RECANTO DAS EMAS	R$135.670,00
481	CENTRO EDUCACIONAL 308 DO RECANTO DAS EMAS	R$112.040,00
482	CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA	R$100.915,00
483	CIL 01 DO RECANTO DAS EMAS	R$172.837,50
484	ESCOLA CLASSE 102 DO RECANTO DAS EMAS	R$26.890,00
485	ESCOLA CLASSE 203 DO RECANTO DAS EMAS	R$49.775,00
486	ESCOLA CLASSE 401 DO RECANTO DAS EMAS	R$64.030,00
487	ESCOLA CLASSE 404 DO RECANTO DAS EMAS	R$41.860,00
488	ESCOLA CLASSE 510 DO RECANTO DAS EMAS	R$57.445,00
489	ESCOLA CLASSE 803 DO RECANTO DAS EMAS	R$53.235,00
490	ESCOLA CLASSE VILA BURITIS	R$48.605,00
491	JARDIM DE INFÂNCIA 603 DO RECANTO DAS EMAS	R$26.750,00
492	CRE SAMAMBAIA	R$225.000,00
493	CAIC AYRTON SENNA	R$56.385,00
494	CAIC HELENA REIS	R$67.145,00
495	CEE 01 DE SAMAMBAIA	R$158.760,00
496	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 210 DE SAMAMBAIA	R$33.955,00
497	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 307 DE SAMAMBAIA	R$21.175,00
498	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 120 DE SAMAMBAIA	R$69.800,00
499	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA	R$ 84.085,00
500	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA	R$ 100.800,00
501	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 407 DE SAMAMBAIA	R$ 113.220,00
502	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA	R$ 82.790,00
503	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 412 DE SAMAMBAIA	R$ 74.595,00
504	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA	R$ 71.615,00
505	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 504 DE SAMAMBAIA	R$ 56.500,00
506	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 DE SAMAMBAIA	R$ 52.970,00
507	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA	R$ 68.570,00
508	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA	R$ 124.100,00
509	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA	R$ 102.690,00
510	CENTRO EDUCACIONAL 123 DE SAMAMBAIA	R$ 67.530,00
511	CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA	R$ 120.975,00
512	CIL 01 DE SAMAMBAIA	R$ 95.150,00
513	ESCOLA CLASSE 108 DE SAMAMBAIA	R$ 46.630,00
514	ESCOLA CLASSE 111 DE SAMAMBAIA	R$ 21.680,00
515	ESCOLA CLASSE 121 DE SAMAMBAIA	R$ 37.265,00
516	ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA	R$ 28.505,00
517	ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA	R$ 31.970,00
518	ESCOLA CLASSE 318 DE SAMAMBAIA	R$ 42.605,00
519	ESCOLA CLASSE 325 DE SAMAMBAIA	R$ 43.160,00
520	ESCOLA CLASSE 403 DE SAMAMBAIA	R$ 45.835,00
521	ESCOLA CLASSE 410 DE SAMAMBAIA	R$ 40.150,00
522	ESCOLA CLASSE 415 DE SAMAMBAIA	R$ 33.815,00
523	ESCOLA CLASSE 419 DE SAMAMBAIA	R$ 61.520,00
524	ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA	R$ 35.340,00
525	ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA	R$ 68.400,00
526	ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA	R$ 41.955,00
527	ESCOLA CLASSE 502 DE SAMAMBAIA	R$ 35.235,00
528	ESCOLA CLASSE 510 DE SAMAMBAIA	R$ 36.750,00
529	ESCOLA CLASSE 511 DE SAMAMBAIA	R$ 40.555,00
530	ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA	R$ 34.710,00
531	ESCOLA CLASSE 604 DE SAMAMBAIA	R$ 74.370,00
532	ESCOLA CLASSE 614 DE SAMAMBAIA	R$ 31.560,00
533	ESCOLA CLASSE 831 DE SAMAMBAIA	R$ 39.605,00
534	ESCOLA CLASSE GUARIROBA	R$ 22.855,00
535	CRE SANTA MARIA	R$ 205.000,00
536	CAIC ALBERT SABIN	R$ 60.170,00
537	CAIC SANTA MARIA	R$ 78.705,00
538	CEE 01 DE SANTA MARIA	R$ 68.690,00
539	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 203 DE SANTA MARIA	R$ 19.690,00
540	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 210 DE SANTA MARIA	R$ 22.990,00
541	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 416/516 DE SANTA MARIA	R$ 20.350,00
542	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103 DE SANTA MARIA	R$ 39.215,00
543	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 201 DE SANTA MARIA	R$ 90.145,00
544	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209 DE SANTA MARIA	R$ 75.240,00
545	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA	R$ 81.730,00
546	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DE SANTA MARIA	R$ 78.155,00
547	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 316 DE SANTA MARIA	R$ 80.960,00
548	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 403 DE SANTA MARIA	R$ 41.305,00
549	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 418 DE SANTA MARIA	R$ 55.825,00
550	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT	R$ 64.185,00
551	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SARGENTO LIMA	R$ 31.405,00
552	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA	R$ 385.830,00
553	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA	R$ 480.165,00
554	CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA	R$ 298.285,00
555	CENTRO EDUCACIONAL 416 DE SANTA MARIA	R$ 190.900,00
556	CIL 01 DE SANTA MARIA	R$ 60.720,00
557	ESCOLA CLASSE 01 DO PORTO RICO	R$ 30.470,00
558	ESCOLA CLASSE 100 DE SANTA MARIA	R$ 30.635,00
559	ESCOLA CLASSE 116 DE SANTA MARIA	R$ 47.685,00
560	ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA	R$ 73.315,00
561	ESCOLA CLASSE 206 DE SANTA MARIA	R$ 42.295,00
562	ESCOLA CLASSE 215 DE SANTA MARIA	R$ 38.995,00
563	ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA	R$ 35.860,00
564	JARDIM DE INFÂNCIA 116 DE SANTA MARIA	R$ 23.705,00
565	CRE SÃO SEBASTIÃO	R$ 320.000,00
566	CAIC UNESCO	R$ 180.800,00
567	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE SÃO SEBASTIÃO	R$ 27.700,00
568	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE SÃO SEBASTIÃO	R$ 24.035,00
569	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE SÃO SEBASTIÃO	R$ 14.715,00
570	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05 DE SÃO SEBASTIÃO	R$ 18.765,00
571	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERÂMICA SÃO PAULO	R$ 68.835,00
572	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE	R$ 60.935,00
573	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JATAÍ	R$ 20.255,00
574	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ARCANJO	R$ 70.675,00
575	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA BETÂNIA	R$ 139.665,00
576	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO	R$ 109.870,00
577	CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU	R$ 138.410,00
578	CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO	R$ 116.100,00
579	CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ	R$ 116.060,00
580	CIL 01 DE SÃO SEBASTIÃO	R$ 110.000,00
581	ESCOLA CLASSE 104 DE SÃO SEBASTIÃO	R$ 56.665,00
582	ESCOLA CLASSE 303 DE SÃO SEBASTIÃO	R$ 51.695,00
583	ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO	R$ 60.070,00
584	ESCOLA CLASSE AGUILHADA	R$ 28.885,00
585	ESCOLA CLASSE BELA VISTA	R$ 67.965,00
586	ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA	R$ 26.990,00
587	ESCOLA CLASSE CERÂMICA DA BENÇÃO	R$ 39.850,00
588	ESCOLA CLASSE DOM BOSCO	R$ 30.565,00

589	ESCOLA CLASSE SÃO BARTOLOMEU	R$ 49.600,00
590	ESCOLA CLASSE VILA DO BOA	R$ 20.695,00
591	ESCOLA CLASSE VILA NOVA	R$ 72.990,00
592	CRE SOBRADINHO	R$ 285.000,00
593	CAIC JÚLIA KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	R$ 85.525,00
594	CEE 01 DE SOBRADINHO	R$ 121.005,00
595	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE SOBRADINHO	R$ 30.995,00
596	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE SOBRADINHO	R$ 40.620,00
597	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE SOBRADINHO	R$ 19.030,00
598	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE SOBRADINHO	R$ 25.440,00
599	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE SOBRADINHO	R$ 35.365,00
600	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE SOBRADINHO	R$ 63.085,00
601	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE SOBRADINHO	R$ 93.720,00
602	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE SOBRADINHO	R$ 73.590,00
603	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE SOBRADINHO	R$ 64.020,00
604	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE SOBRADINHO	R$ 45.210,00
605	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE SOBRADINHO	R$ 34.980,00
606	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QUEIMA LENÇOL	R$ 66.000,00
607	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO	R$ 485.670,00
608	CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO	R$ 296.455,00
609	CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO	R$ 361.050,00
610	CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO	R$ 208.015,00
611	CENTRO EDUCACIONAL FERCAL	R$ 54.975,00
612	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA	R$ 227.900,00
613	CIL DE SOBRADINHO	R$ 195.140,00
614	ESCOLA CLASSE 01 DE SOBRADINHO	R$ 31.075,00
615	ESCOLA CLASSE 04 DE SOBRADINHO	R$ 21.890,00
616	ESCOLA CLASSE 05 DE SOBRADINHO	R$ 39.050,00
617	ESCOLA CLASSE 10 DE SOBRADINHO	R$ 24.585,00
618	ESCOLA CLASSE 11 DE SOBRADINHO	R$ 21.120,00
619	ESCOLA CLASSE 12 DE SOBRADINHO	R$ 21.835,00
620	ESCOLA CLASSE 13 DE SOBRADINHO	R$ 24.750,00
621	ESCOLA CLASSE 14 DE SOBRADINHO	R$ 29.040,00
622	ESCOLA CLASSE 15 DE SOBRADINHO	R$ 55.990,00
623	ESCOLA CLASSE 16 DE SOBRADINHO	R$ 47.630,00
624	ESCOLA CLASSE 17 DE SOBRADINHO	R$ 28.710,00
625	ESCOLA CLASSE BASEVI	R$ 20.570,00
626	ESCOLA CLASSE BOA VISTA	R$ 28.380,00
627	ESCOLA CLASSE BROCHADO DA ROCHA	R$ 7.645,00
628	ESCOLA CLASSE CATINGUEIRO	R$ 16.170,00
629	ESCOLA CLASSE CÓRREGO DO ARROZAL	R$ 11.605,00
630	ESCOLA CLASSE CÓRREGO DO OURO	R$ 7.000,00
631	ESCOLA CLASSE ENGENHO VELHO	R$ 26.960,00
632	ESCOLA CLASSE LOBEIRAL	R$ 37.950,00
633	ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO	R$ 29.535,00
634	ESCOLA CLASSE OLHOS D ÁGUA	R$ 7.000,00
635	ESCOLA CLASSE RIBEIRÃO	R$ 12.375,00
636	ESCOLA CLASSE RUA DO MATO	R$ 11.165,00
637	ESCOLA CLASSE SANTA HELENA	R$ 28.875,00
638	ESCOLA CLASSE SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS	R$ 26.730,00
639	ESCOLA CLASSE SONHÉM DE CIMA	R$ 33.495,00
640	CRE TAGUATINGA	R$ 275.000,00
641	CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ DE MOURA	R$ 100.205,00
642	CEE 01 DE TAGUATINGA	R$ 102.885,00
643	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE TAGUATINGA	R$ 28.345,00
644	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE TAGUATINGA	R$ 26.020,00
645	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE TAGUATINGA	R$ 22.900,00
646	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE TAGUATINGA	R$ 76.960,00
647	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05 DE TAGUATINGA	R$ 14.700,00
648	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 06 DE TAGUATINGA	R$ 15.120,00
649	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 07 DE TAGUATINGA	R$ 46.550,00
650	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 08 DE TAGUATINGA	R$ 24.790,00
651	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁGUAS CLARAS	R$ 24.645,00
652	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE TAGUATINGA	R$ 80.535,00
653	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE TAGUATINGA	R$ 37.850,00
654	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE TAGUATINGA	R$ 40.470,00
655	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE TAGUATINGA	R$ 50.435,00
656	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE TAGUATINGA	R$ 37.305,00
657	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE TAGUATINGA	R$ 48.580,00
658	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE TAGUATINGA	R$ 53.020,00
659	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE TAGUATINGA	R$ 78.555,00
660	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14 DE TAGUATINGA	R$ 69.260,00
661	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE TAGUATINGA	R$ 62.700,00
662	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16 DE TAGUATINGA	R$ 35.320,00
663	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17 DE TAGUATINGA	R$ 49.270,00
664	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19 DE TAGUATINGA	R$ 79.710,00
665	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA AREAL	R$ 30.465,00
666	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA	R$ 58.095,00
667	CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA	R$ 140.550,00
668	CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT	R$ 95.645,00
669	CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE	R$ 95.900,00
670	CENTRO EDUCACINAL 04 DE TAGUATINGA	R$ 66.230,00
671	CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA	R$ 61.820,00
672	CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA	R$ 65.870,00
673	CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA	R$ 46.265,00
674	CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA	R$ 41.990,00
675	CEP - ESC TECNICA DE BRASILIA	R$ 533.610,00
676	CIL DE TAGUATINGA	R$ 242.605,00
677	ESC BILINGUE LIBRAS E PORTUGUES ESCRITO DE TAGUATINGA	R$ 24.965,00
678	ESCOLA CLASSE 01 DE TAGUATINGA	R$ 30.870,00
679	ESCOLA CLASSE 02 DE VICENTE PIRES	R$ 38.805,00
680	ESCOLA CLASSE 06 DE TAGUATINGA	R$ 29.995,00
681	ESCOLA CLASSE 08 DE TAGUATINGA	R$ 38.670,00
682	ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA	R$ 37.200,00
683	ESCOLA CLASSE 11 DE TAGUATINGA	R$ 37.245,00
684	ESCOLA CLASSE 12 DE TAGUATINGA	R$ 21.365,00
685	ESCOLA CLASSE 13 DE TAGUATINGA	R$ 24.140,00
686	ESCOLA CLASSE 15 DE TAGUATINGA	R$ 31.655,00
687	ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA	R$ 27.050,00
688	ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA	R$ 24.230,00
689	ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA	R$ 40.635,00
690	ESCOLA CLASSE 19 DE TAGUATINGA	R$ 31.270,00
691	ESCOLA CLASSE 27 DE TAGUATINGA	R$ 54.395,00
692	ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA	R$ 22.295,00
693	ESCOLA CLASSE 39 DE TAGUATINGA	R$ 40.950,00
694	ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA	R$ 40.565,00
695	ESCOLA CLASSE 42 DE TAGUATINGA	R$ 39.625,00
696	ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA	R$ 25.320,00
697	ESCOLA CLASSE 46 DE TAGUATINGA	R$ 21.730,00
698	ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA	R$ 32.530,00
699	ESCOLA CLASSE 52 DE TAGUATINGA	R$ 44.585,00
700	ESCOLA CLASSE 53 DE TAGUATINGA	R$ 31.945,00
701	ESCOLA CLASSE 54 DE TAGUATINGA	R$ 56.415,00
702	ESCOLA CLASSE 55 DE TAGUATINGA	R$ 33.315,00
703	ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA	R$ 17.220,00
704	ESCOLA CLASSE COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	R$ 21.555,00
	TOTAL	R$ 49.999.298,88

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e em consonância com o parágrafo 2º do art. 22 da Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer a análise técnica e aprovação para aplicação dos recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, no rol das Coordenações Regionais de Ensino e suas respectivas Unidades Escolares, quando instada, serão exercidas pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação – SUPLAV.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, do Regimento Interno da SEEDF e ainda, com fulcro no Decreto Distrital n° 37.843/2016 e na Portaria n° 168/2019 - SEDF, resolve: APROVAR a prestação de contas anual da OSC Instituto Dom Leolino e Irmã Cecília Luvizotto, referente ao Termo de Colaboração n° 005/2019, no que tange ao período de 29 de julho de 2019 a 31 de julho de 2020, nos termos do Processo n° 00080-00214773/2019-00.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00199988/2018-02, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento do CEAV Jr. Águas Claras II - Centro Educacional Almeida Vieira Júnior, situado na Rua Manacá, Lote 02, Bloco 3, Lojas 1 a 14, Salas 101 a 114 e 201 a 214, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Almeida Vieira Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta de educação infantil: creche, para crianças de 1 a 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, e do ensino fundamental: 1º ao 5º ano, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15/02/2021.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00203557/2018-40, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento do Colégio Anchieta I, situado na QN 304, Conjunto 1, Lote 2, Samambaia Sul - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Anchieta de Educação Integral Ltda., com sede na QSC 19, Quadra 27, Conjunto A, Lote 16, Taguatinga - Distrito Federal, para a oferta de educação infantil - pré-escola, de ensino fundamental -1º ao 9º ano, e de ensino médio, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14/02/2021.